

GERÊNCIA DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA Nº. 447367/1448/96/2015)

Pelo presente fica(m) CIENTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, sobre o resultado da DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA referente à NAI nº 9670000018200910 - PAT físico nº 12866/2009, cujo teor poderá ser visualizado através do e-Process nº 5123913/2014. Fica(m) ainda INTIMADO(S) a recolher o crédito tributário exigido na citada NAI ou apresentar Recurso Voluntário, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Ressaltamos que todas as manifestações nos autos do aludido processo deverão ser realizadas por meio do sistema eletrônico (e-Process), a que se refere o Decreto nº 2.166, de 1º de outubro de 2009.

Contribuinte: T.M. CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME - CNPJ: 00.429.406/0001-94 RUA PRUDENTE DE MORAIS, Nº: 25, Bairro: VILA ITAMARATI, CEP:25070235 Município:DUQUE DE CAXIAS

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa.

Cuiabá/MT, 13 de outubro de 2015.

Vera Maria Rezende Nunes

Gerente de Controle e Reexame de Processos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 575500b6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar